



LEI ORDINÁRIA Nº 1806

de 14 de julho de 2018

**"Acresce dispositivos à Lei Ordinária 1804, de 20 de junho de 2018
e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/07/2018

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1806/2018 - 14 de julho de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em